



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 9/2021 - Conselheiros Consuni: 2021-2023 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 14 de novembro de 2021.

1. Histórico

Trata-se do processo 23205.010901/2020-61 - Segundo Relatório do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da UFFS.

1. 15/09/2020 - protocolo do relatório para SECOC, conforme ofício 15/2020 - Prograd;
2. 16/10/2020 - Foi designado relator o conselheiro Demétrio Alves Paz;
3. 24/08/2021 - Foi solicitado pedido de vistas pelo conselheiro Rubens Fey;
4. 27/09/2021 - Não foi entregue o relato do pedido de vistas motivado pela licença do conselheiro Rubens Fey (motivo de falecimento de sua mãe). Nesta data este conselheiro foi designado a uma nova relatoria com prazo de 30 dias para confecção de relato;
5. 27/10/2021 - foi concedida prorrogação de prazo para término desta relatoria até dia 14/11/2021.

2. Relatório Técnico

Até o momento, desde a criação do Programa de Acesso e Permanência dos povos indígenas (PIN) da UFFS, pela Resolução nº33/Consuni/UFFS/2013 foram produzidos dois relatórios. Um relatório contemplou o período de 2015, 2016 e parte do ano de 2017, conforme processo nº 23205.003636/2017-69 e outro de 2017-2019, que é objeto desta análise.

Este relato partiu do propósito complementar dados, relativos ao período da pandemia, ao relatório do PIN, apresentado na reunião do dia 24/08/2021, quando ainda presente os conselheiros da gestão 2019-2021.

O relatório apresentado no processo nº 23205.003636/2017-69, contempla o que diz o Art. 15 da Resolução nº33/Consuni/UFFS/2013.

O Programa de que trata esta Resolução será avaliado pelo CONSUNI a cada 2 (dois) anos, mediante relatório encaminhado pelo órgão responsável pela sua execução, embasado nas avaliações das Comissões Locais e Comissão Geral. (Nova redação dada pela Resolução nº 20/CONSUNI/UFFS/2017)

Assim, não haveria prejuízos em avaliar o relatório tal como fora apresentado ao Consuni, pois se trata de um período anterior ao da pandemia. Todavia, compreendendo a preocupação dos conselheiros com relação ao acesso e permanência dos povos indígenas em diferentes situações, o que inclui o atípico período de pandemia seguem as informações complementares ao relatório apresentado (SEGUNDO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS - PIN).

De início, é importante destacar, que nem todos os estudantes indígenas da UFFS são ingressantes pelo PIN. Faço abaixo a distinção das possibilidades **de acesso** de estudantes indígenas na UFFS

- a) Caminhos para acesso à UFFS dos povos indígenas:

1. Programa de Acesso e Permanência dos povos indígenas (PIN) - Programa regulamentado pela Resolução 33/Consuni/UFFS/2013

Este programa contempla os acessos de estudantes indígenas por *Processo seletivo exclusivo* (reserva PIN), *Enen* (reserva etnia indígena A2, reserva ensino público, étnico e social - L2, reserva ensino público, étnico - L6 e *Processo Seletivo Especial* (considerando as mesmas cotas citadas);

2. **Processo próprio de seleção dos cursos (Educ. Campo Alternância):** Contempla os estudantes indígenas ingressantes em um dos cursos de Interdisciplinas em Educação do Campo dos campi de Erechim e Laranjeiras do Sul. Estes cursos não são exclusivos indígenas, mas muito procurados por esse público.
3. **Outras formas de ingresso na UFFS (Outras):** Enem (A/C, L1, L5, Transferência interna e transferência externa, retorno de graduado).

Somadas as 3 formas de ingresso de estudantes autodeclarados indígenas na UFFS, temos em 28/10/2021, um total de 473 estudantes com status de Matrícula Ativa.

b) Possibilidades de acesso a Política de permanência na UFFS

Com relação as políticas de permanência destes estudantes, não há distinção do processo de entrada do indígena na UFFS. Todos estudantes indígenas e demais estudantes da UFFS, possuem a seu dispor os programas instituídos pela resolução 10/CGAE/UFFS/2019 - Política da Assistência estudantil, a saber:

I - Programa de Auxílios Socioeconômicos;

II - Programa de Alimentação e Nutrição;

III - Programa de Acompanhamento Pedagógico e/ou Psicossocial;

IV - Programa de Ações Afirmativas;

V - Programa de Apoio a Eventos Acadêmicos;

VI - Programa de Esporte e Lazer;

VII - Programa de Cultura e Arte;

VIII - Programa de Promoção à Saúde;

IX - Programa de Moradia Estudantil.

O Programa de Auxílios Socioeconômicos e o Programa de Alimentação e Nutrição já tiveram várias oportunidades de aperfeiçoamentos ao melhor acesso aos estudantes. Não é foco deste relato fazer uma discussão sobre cada programa. Todavia, cabe neste relato também dizer que os estudantes indígenas possuem, na UFFS, os mesmos acessos aos demais estudantes da UFFS e contando ainda com um edital específico de apoio financeiro (Edital PIN) e o PBP (Programa Bolsa Permanência).

O edital de apoio financeiro específico - Auxílio Permanência dos Povos indígenas da UFFS (Auxílio PIN) está disponível a todos estudantes indígenas, desde que atendam os critérios do edital, independentemente de terem acessado a universidade pelo Programa de Acesso e Permanência dos povos indígenas (PIN) ou não. O Auxílio PIN, foi criado para atender ao período compreendido entre a homologação da sua inscrição no PBP - FNDE/MEC (Programa Bolsa Permanência) e o efetivo recebimento do recurso financeiro pelo estudante, em atendimento aos parágrafos 1º e 2º do art. 9 da Resolução 33/CONSUNI/UFFS/2013. Isso se mostrou necessário, pois, havia uma demora, já não mais inesperada, de um a três meses entre a homologação da bolsa até o efetivo recebimento, o que prejudicava a permanência deste estudante na fase inicial do curso.

Ao fazermos um paralelo das diferentes formas de entrada dos estudantes indígenas na UFFS e os recursos recebidos por este público na forma de auxílios, temos o panorama apresentado na tabela 1.

Tabela 1. Ingressantes indígenas considerando três caminhos de ingresso nos cursos de graduação da UFFS, bem como total de recursos financeiros (auxílios) distribuídos aos indígenas entre os anos de 2015.1 e 2021.1

Caminhos de ingresso	Ingressantes (nº)	Graduados (nº)	Matricula Ativa (nº)	Demais status (nº)
PIN	334	1	210	
Educação do Campo Alternância	354	17	190	
Outras	92	0	70	
total	780	17	470	

Ao observarmos o número de ingressantes, temos que o PIN não é o principal caminho de ingresso (334 estudantes) de estudantes indígenas na UFFS e sim o curso de Educação do Campo em regime de Alternância (354 estudantes). E se compararmos ainda dentro do curso de Alternância, em consulta ao Sistema de Gestão Acadêmica da UFFS, observamos que o curso localizado no campus de Erechim, acolhe 70,34 % deste público e o curso localizado no campus de Laranjeiras do Sul, 29,66 % dos estudantes indígenas daquele curso.

O regime de alternância pode ser um bom atrativo aos estudantes indígenas. Todavia, o PIN tem se mostrado como uma excelente oportunidade de acesso para os mais diferentes cursos da UFFS. Conforme consta no SEGUNDO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS - PIN, o PIN possibilitou o ingresso de estudantes indígenas em 18 diferentes cursos, a saber: Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Filosofia, Geografia, História, Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da natureza, Letras: Português e Espanhol, Matemática, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Pedagogia.

Ao observarmos os graduados no período de 2015.1 até 2021.1 (Tabela 1), podemos perceber que o PIN, resultou, até o momento apenas uma estudante graduada. Trata-se de uma estudante de enfermagem. O número parece pouco significativo, todavia, os resultados da atuação desta profissional, formada na UFFS e ingressante pelo PIN, na comunidade é imensurável (<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2021/07/23/jovem-indigena-aprovada-em-1o-lugar-em-proce>).

A maior parte dos estudantes indígenas que chegam a grau acadêmico no recorte da tabela 1, é oriunda dos acessos aos cursos de Educação do Campo em regime de alternância, 16 ao todo. Destes, em consulta ao Sistema de Gestão Acadêmica da UFFS, vemos que mais de 85 % são pertencentes ao campus de Erechim.

Com relação aos estudantes que permanecem com matrícula ativa (final de 2021.1), são ingressantes do PIN 210 estudantes. Este número aumentou durante o período da Pandemia, em comparação ao dado registrado no relatório anterior (200 estudantes). Apesar deste aumento de estudantes indígenas ingressantes pelo PIN com matrícula ativa durante a pandemia, precisamos lembrar que muitos estudantes já podem ter se evadido, porém tal fato não foi registrado por conta das Resoluções 35/2020 e 77/2021 do Consuni da UFFS.

Dados sobre auxílios financeiros aos estudantes indígenas, como já mencionado anteriormente, não são separados pela forma de ingresso do estudante. A forma de ingresso pode agilizar o acesso aos auxílios, porém não limitar. Por ex: um estudante indígena ingressante por Ampla Concorrência (A/C), pode ter acesso aos auxílios da PROAE ou PBP, desde que tenha sua situação verificada pelas equipes da assistência estudantil.

Durante o período de 2015.1 até 2021.1 foram depositados na conta dos estudantes indígenas da UFFS um total de R\$ 16.979.600,00 (dezesesseis milhões e novecentos de setenta e nove mil e seiscentos reais). Este montante corresponde a soma dos auxílios PBP e PIN, sendo que para o ano de 2021, os dados são parciais (até o mês de setembro).

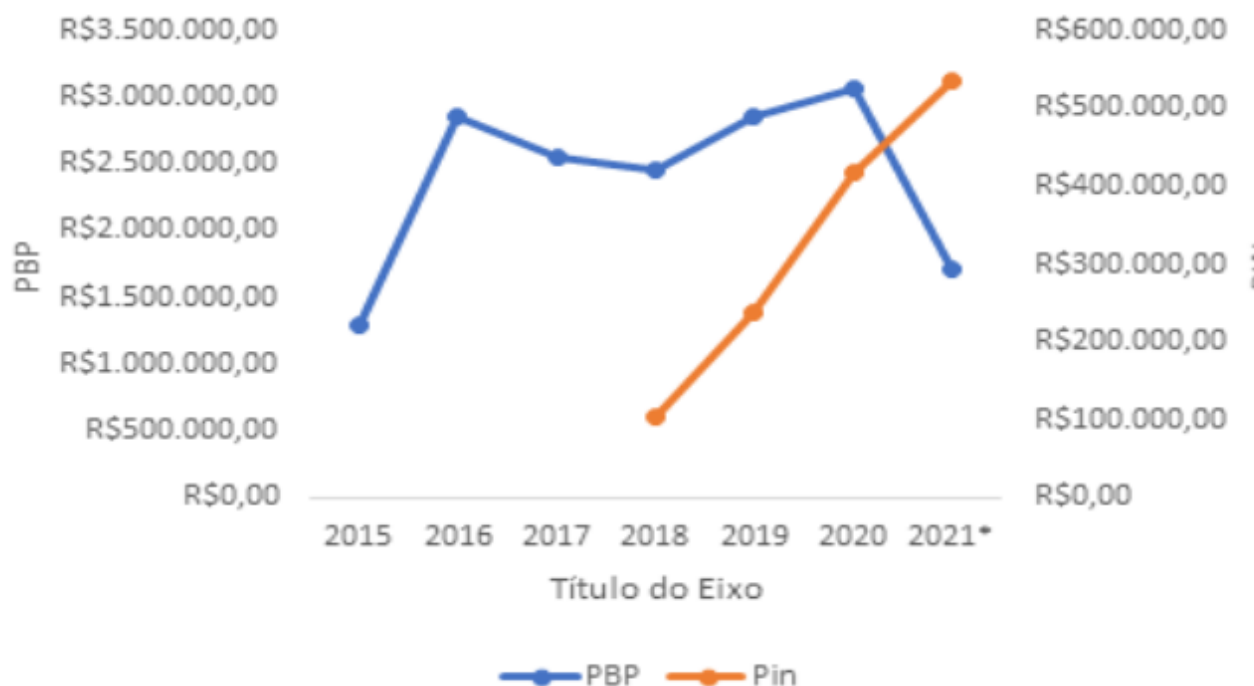


Figura 1. Detalhamento dos recursos financeiros disponibilizados aos estudantes indígenas entre 2015 e 2021 (até o mês de setembro).

Na Figura 1, podemos observar a variação do montante anual de recursos disponibilizado para estudantes indígenas na UFFS. Apesar dos dados contarem apenas com dados parciais para o ano de 2021 (até setembro) podemos observar uma diminuição significativa do total de recursos do PBP aos estudantes indígenas. Isso se deu por dois principais motivos.

- Não abertura de novas inscrições ao PBP no ano de 2020 e 2021 (até o momento da conclusão deste relato);
- Desvinculação dos estudantes do PBP por atingirem mais de 2 semestres o tempo total do curso (PORTARIA N° 389, DE 9 DE MAIO DE 2013).

Isso fez com que a gestão tivesse que tomar medidas rápidas para continuar acolhendo os estudantes indígenas. Foram realizados ajustes no edital do PIN, para que este deixasse de atender apenas os estudantes indígenas no período que compreendia a homologação do PBP e o efetivo recebimento deste, para ser um auxílio aos indígenas também pós PBP. Por esses motivos (a e b), pode-se observar na figura 1, um expressivo aumento dos recursos disponibilizados aos estudantes indígenas através do PIN. O crescimento da demanda de recurso do PIN, nos últimos 3 anos, tem sido em progressão geométrica.

O auxílio PIN, tem um valor menor que o auxílio do PBP. O PBP corresponde a R\$ 900,00 enquanto no PIN, os valores variam, atualmente, de R\$ 400,00 até R\$ 690,00. Desta forma, o objetivo é sempre buscar incluir o estudante no auxílio de maior valor, a saber o PBP. No ano de 2021, inclusive a UFFS participou de audiência com o Ministério Público buscando apoiar na pressão das instâncias cabíveis para que se retorne as inscrições para novos bolsistas do PBP.

Não podemos fazer uma simples avaliação numérica e fria, especialmente na questão indígenas. Apensar de que foram destinados em 6 anos R\$ 16.979.600,00 (dezesesseis milhões e novecentos de setenta e nove mil e seiscentos reais) na forma de auxílios aos estudantes ingressantes entre 2015.1 e 2021.1 e destes obtiveram até momento apenas 17 alunos que concluíram grau, temos que ter em mente que ainda muitos estão com matrícula ativa a caminho de sua formação (470 estudantes), alguns iniciando enquanto outros nas fases finais do curso. E mais do que isso, os indígenas possuem obstáculos históricos, muito bem destacados no SEGUNDO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS - PIN que tornam mais difíceis seu percurso em comparação aos estudantes não indígenas. E o entendimento e a superação destes obstáculos vão muito além de questões de ordem financeira.

Alguns obstáculos agravados durante a pandemia, como a inclusão digital, foram amenizados com algumas ações de gestão. Segundo a Pró-reitoria de Assuntos estudantis, 123 estudantes indígenas efetivamente adquiriram notebooks com recursos do PNAES e ainda outros 100 estudantes indígenas adquiriram o benefício auxílio internet ou chip de dados do MEC/RNP. No total, durante a pandemia, 233 estudantes indígenas foram beneficiados seja pelo auxílio internet e/ou pela aquisição do notebook. Houve ainda outros 79 estudantes indígenas beneficiários do auxílio computador, mas que não efetivaram a compra do equipamento.

Outra ação de inclusão digital, que incluiu os estudantes indígenas, foram a disponibilização de 100 notebooks para empréstimos às bibliotecas, que conforme prioridades dos campi, também chegaram aos indígenas. Todavia, mesmo com equipamento e auxílio internet, alguns estudantes indígenas (segundo a comissão do PIN) relatam dificuldades de acesso as aulas remotas, seja por não terem sido beneficiários dos editais/empréstimos de notebooks, seja por não possuir sinal de internet em algumas localidades ou ainda relacionadas a questões pedagógicas do sistema excepcional remoto adotado pela UFFS.

Retornando a análise da fatia dos estudantes indígenas ingressantes pelo PIN o SEGUNDO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS - PIN, traz uma riqueza muito grande quanto a análise do perfil, trajetória, principais obstáculos a serem enfrentados pelo público indígena, com destaque ao PIN, da UFFS. Faça aqui alguns destaques:

a) Transporte

Ao consultarmos as tabelas 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do Segundo Relatório, vemos que a maior parte dos estudantes indígenas precisam se deslocar a distâncias consideráveis até chegar à universidade. Com exceção daqueles que vem de terras indígenas muito distantes, que inviabiliza um transporte diário, a maioria dos estudantes indígenas dependem desse tipo de transporte para chegar até seus cursos. Este transporte, nem sempre, é subsidiado pelas prefeituras dos municípios sede das aldeias.

b) Retenção e Evasão

Apensar do Segundo Relatório trazer dados de retenção e evasão dos estudantes autodeclarados indígenas ingressantes do PIN, não será dado destaque neste relato, uma vez que estes indicadores precisam ser enfrentados em todos os públicos, já que é sabido seus altos índices no contexto geral da UFFS.

c) Questões relacionadas a cultura, dificuldades de relacionamentos interpessoais com não indígenas, dificuldades em apreender a explicação do professor relacionadas ao português, são algumas das dificuldades relatadas pelos estudantes.

Por outro lado, os estudantes ingressantes do PIN, na pesquisa realizada com eles, destacam a importância de participarem em programas como o PIBID e o PET. Argumentam também os estudantes, como é importante quando o "professor faz uma aula diferenciada, mais dinâmica e fogem um pouco da aula tradicional".

Na visão dos estudantes ingressantes do PIN seriam necessárias algumas melhorias em alguns aspectos para melhorar sua permanência na UFFS como: Moradia estudantil, acompanhamento psicológico, promoção de eventos culturais, atendimento diferenciado dos servidores, oferta de cursos, espaços de convivência, incentivo a pesquisa, dentre outros.

Tabela 2. estudantes indígenas que ingressaram na pós-graduação no período de vigência do Programa

Campus	Curso	Total estudantes	Nº estudantes indígenas	Ano de ingresso	Em andamento	Ano conclusão	Desistência em
Cerro Largo	Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis	15	1	2016			2017
Cerro Largo	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	15	1	2015			2017
Chapecó	Mestrado em História	15	1	2021			
Chapecó	Mestrado em Educação	20	1	2014		2016	
		20	1	2020			
Chapecó	Mestrado em Estudos Linguísticos	24	1	2019			2019
		24	1	2021			
Erechim	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	20	1	2021			
Erechim	Mestrado Profissional em Educação	24	1	2019			
		24	1	2020			
Laranjeiras do Sul	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	20	1	2019			
		20	2	2015		2017	
Total			13				

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Dados coletados em outubro/2021

No âmbito da Pós-Graduação, considerando a reserva de vagas estabelecida, 2 (duas) vagas em cada um dos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu ofertados pela UFFS, observa-se a participação de um grupo pequeno de estudantes, porém superior ao dado de 2019, conforme Tabela 2.

Atualizados alguns dados num contexto ampliado indígena incluído parte do período de pandemia, consideraremos as propostas de encaminhamento dados pela comissão:

1. Criação na PROGRAD/DPGRAD de um Departamento de Políticas de Ações Afirmativas, com uma Divisão específica para encaminhar/tratar as demandas do PIN.

2. Criação, em todos os campi, de um setor ou definição de servidores com atribuição de carga horária, para encaminhar/atuar com as demandas dos estudantes e da Comissão Local do PIN. O ideal seria ter um Setor com assistente em administração, assistente social e pedagogo, no entanto, tendo um servidor que possa ser referência do PIN e articular as demandas junto aos demais setores institucionais, já qualificaria o programa;

3. Criação de moradia estudantil para os indígenas;

4. Realização de eventos/encontros de formação para as comissões;

5. Constituição de um fórum permanente das comissões do PIN com um cronograma de trabalho;

6. Colaboração da UFFS com o transporte interestadual (comunidade indígena - UFFS) dos acadêmicos indígenas. Há uma percepção de que o número de estudantes do PIN, em alguns campi, está reduzindo, tendo como causa, dentre outros fatores, a distância até o Campus, que encarece o valor do transporte. Muitos municípios não contam com transporte até a UFFS e o custo de vida (aluguel, transporte e alimentação na cidade) fica muito alto em relação aos auxílios pagos, dificultando o ingresso e a permanência desses estudantes. Como sugestão, a PROAE poderia buscar parcerias com as prefeituras para subsídios quanto ao transporte;

7. Realizar a inscrição do processo seletivo exclusivo também de forma on-line, para que o estudante não tenha que vir até o campus, em função da distância e do custo;

8. Institucionalização da proposta de um "Domínio Comum Indígena" que está sendo elaborada pela Comissão Local do PIN Campus Chapecó, para ser implementada nos campi que há viabilidade;

9. Investir em ações de acolhimento materno infantil para viabilizar a permanência das estudantes indígenas que são mães;

10. No Campus Laranjeiras do Sul, tem se observado que o processo seletivo do curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas ocorre em data próxima ao do processo seletivo exclusivo indígena. É necessário elaborar um calendário para normatizar um distanciamento desses processos seletivos. Dada a especificidade do modo de ser indígena, identificamos que a proximidade desses processos atrapalha a compreensão do que é um curso regular e em alternância, como é o caso da Educação do Campo;

11. Que a gestão da instituição, em seus diferentes níveis, assumam os compromissos estabelecidos na Resolução que institui o PIN, com o objetivo de fortalecermos esta importante política.

Faço considerações sobre algumas propostas para auxiliar em a análise. Com relação ao item 1 do encaminhamento, a UFFS já possui uma Divisão Indígena na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para encaminhar/tratar as demandas do PIN, e ajustes podem ser realizados as atribuições desta divisão para atender a demanda proposta da comissão.

Com relação a criação da moradia estudantil, a partir de 2022 iniciarão os debates para revisão da Política de Assistência Estudantil, conforme Resolução 10/Consuni-CGAE/UFFS/2019, (art. 136 - Em um prazo máximo de quatro anos, esta Política passará por um processo de revisão, que inclua realização de audiências públicas com a comunidade universitária) e essa questão certamente fará parte das discussões desta revisão a este público específico.

Com relação ao transporte é imprescindível que os municípios que possuem estudantes indígenas na UFFS participem com políticas públicas para apoiar este público. Cabe a UFFS estimular a criação de ações que estimulem os municípios em benefício destes estudantes.

As demais ações carecem de análises de diferentes setores da UFFS visando sua implementação.

A partir do relatório as comissões propuseram as seguintes alterações no texto da Resolução Nº33/2013 - CONSUNI:

1. Inclusão de um novo inciso, o VIII, no artigo 9, com a seguinte redação:

"VIII - Disponibilizar espaço físico e desenvolver ações para garantir o apoio materno infantil por meio de projetos que integram e acolhem crianças que acompanham os pais estudantes."

2. Inclusão de parágrafo único no artigo 10, com a seguinte redação:

"Parágrafo único: De acordo com as necessidades dos campi, considerando o número de estudantes matriculados, o campus deverá designar um servidor para realizar o acompanhamento das atividades administrativas e pedagógicas do Programa."

3. Alteração de redação no artigo 15, com a seguinte redação:

"Art. 15 O Programa de que trata esta Resolução será avaliado pelo CONSUNI a cada 3 (três) anos, mediante relatório encaminhado pelo órgão responsável pela sua execução, embasado nas avaliações das Comissões Locais e Comissão Geral."

O primeiro relator desta matéria (professor Demétrio Alvez Paz) também fez uma sugestão: *"A partir da análise da documentação do processo e da proposta de mudança da resolução, faço a seguinte sugestão:*

4. Incluir um terceiro parágrafo no artigo 14, com a seguinte redação:

Os docentes que estiverem ligados ao Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) terão até 08 (oito) horas mensais para dedicação aos trabalhos do Programa."

Concluo com uma última sugestão, deste relator. Alteração de redação no artigo 14, inciso VI, que passaria a ter a seguinte redação:

5. VI - 1 (um) representante do Setor de Assuntos Estudantis.

Realizadas estas considerações, parablenzo a todos os envolvidos neste importante programa institucional - PIN, destacando a necessidade de pequenos ajustes na resolução. No mais, grandes esforços ainda precisam ser realizados por diversos setores da UFFS para que mais estudantes indígenas possam ter melhores possibilidades de sucesso acadêmico.

3. Voto do Relator

Recomendo a manifestação deste conselho de forma favorável à aprovação do Relatório das Atividades do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas - PIN bem como das sugestões de alteração da Resolução 33/CONSUNI/UFFS/2021 presentes neste relato, sem prejuízo de destaques dos conselheiros.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/11/2021 00:18)
RUBENS FEY
PRO-REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23205.010901/2020-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2021**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **14/11/2021** e o código de verificação: **52f8cfd5fc**